



INDICACÃO Nº 16213/2024
Estudos de proibição de estacionamento de veículos em ambos os lados da Rua Santo Antônio (Ponte São João) - CEP: 13218-070.

Considerando a necessidade de melhorar a fluidez do tráfego e garantir a segurança de pedestres e motoristas;

Considerando que esta medida visa reduzir congestionamentos, minimizar o risco de acidentes e facilitar o acesso de veículos de emergência e serviços públicos, além de promover um ambiente urbano mais organizado e seguro,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para conduzir estudos de proibição de estacionamento de veículos em ambos os lados da Rua Santo Antônio (Ponte São João) - CEP: 13218-070.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2024.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

